



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-07476, de 28 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Declarar aposentada, por tempo de serviço, de acordo com o disposto no artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 176, inciso II, da Lei nº 1711/52, com nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, MARIA DO CARMO ALVES FILOSO, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-30, matrícula QP-0065, desta Superintendência de Seguros Privados.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente